

Memorando 857/2024

De: Carlos M. - PRE-COO-CEDM

Para: PRE-COO-CEDM - Gabinete do Vereador Carlos Eduardo Domingues Martins

Data: 27/05/2024 às 10:29:04

Setores envolvidos:

PRE-COO-CEDM

Projeto de decreto Legislativo

Concede Placa de Homenagem e Reconhecimento para a Igreja do Evangelho Quadrangular de Canguçu pelos seus 50 anos.

—
Carlos Eduardo Domingues Martins
Vereador

Anexos:

placa_de_homenagem___igreja_quadrangular.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a);

Considerando ser atribuição legislativa, e de acordo com a Lei Municipal Nº 4.836 de 02/07/2019, em seu TÍTULO XIII – DAS PLACAS DE HOMENAGENS E RECONHECIMENTO, CAPÍTULO ÚNICO – DA CRIAÇÃO, Art. 40, parágrafo único;

Considerando que o Lar de Idosos Bom Samaritano atende os pré-requisitos estabelecidos na legislação, e por completar 25 anos de atividades neste ano, prestando serviços e projetos sócio-assistenciais de forma contínua e gratuita. Ondesua principal finalidade é abrigar e amparar pessoas de idade igual ou superior a 60 anos, em domicílio coletivo, principalmente idosos que tenham vivenciado situações de maus tratos, negligência, e abandono.

Diante do exposto, o vereador signatário apresenta incluso Projeto de Lei, que visa concessão de Placa de Homenagem para: **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DE CANGUÇU**, no ano em que completa seus 50 anos e por julgar merecedores da honraria, rogando a aquiescência dos nobres pares desta casa.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
Canguçu, 27 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES
MARTINS

Vereador | Bancada do Progressistas



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE PLACA DE HOMENAGEM PARA:
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
DE CANGUÇU, PELOS SEUS 50 ANOS”.**

SILVIO VENSKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido PLACA DE HOMENAGEM, para: **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DE CANGUÇU**, ao completar 50 anos de atividades. Onde sua principal finalidade é levar a palavra de Deus às pessoas do município.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, março de 2024.*

SILVIO VENSKE NEUTZLING
Presidente

Registre-se e Publique-se

EMERSON HENZEL MACHADO
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador Carlos Eduardo Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CURRÍCULO
IGREJA DO EVANGELHO
QUADRANGULAR DE CANGUÇU

Igreja do Evangelho Quadrangular situada à Rua Rui Ramos, 1267. Fundada em 25/05/1974. Hoje está a frente deste ministério o pastor Gledison Pinto Canez e família, naturais de Canguçu.

Frequentam mais ou menos 180 pessoas por cultos.

Acreditam na salvação, no batismo, na cura e na volta de Jesus.

A Igreja do Evangelho Quadrangular em Canguçu tem como lema: Pregar o Evangelho, salvar vidas e restaurar famílias.

Desenvolve algumas atividades na igreja: Trabalhos com crianças e juniores aos domingos, jovens sábados a noite, grupos mulheres, homens e casais, além de assistência social.

Temos pontos de pregações no interior de Canguçu: Faxinal e Fortaleza.

Têm também a 2 IEQ Canguçu Boa Vista.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C75-6F32-7207-E4BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 27/05/2024 10:29:22
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/1C75-6F32-7207-E4BB>